



INDICAÇÃO N.º 050/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 07/08/90	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a Rua Adolfo Beranger Júnior, conhecida como a antiga Estrada de Massambaba, por sua localização, interligando-se com a RJ-106 - Rodovia Amaral Peixoto, no Trevo da Volks, entrada principal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO que a citada rua se encontra abandonada, esburacada, sem calçamento e saneamento básico;

CONSIDERANDO, que a mesma é caminho natural para atender a dois Bairros carentes, o de Manoel Corrêa, antiga Favela do Lixo; Recanto das Dunas e parte do Guarany;

Atendendo ao interesse público, por ser imperativo, por atender ao progresso, por ser de direito e de justiça de nossa comunidade e das Associações dos Bairros, INDICO à Deputada Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de, junto à PROCAF - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Cabo Frio, viabilizar o calçamento da Rua Adolfo Beranger Júnior (antiga Estrada de Massambaba) no trecho compreendido entre o Trevo da Volks e a Rua Ormindá Navelino (antiga Rua H).

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1990.


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor